



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 124 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$273.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

273.000,00

02	06	02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA		
	262	12.361.0011.2189.0000	Manutenção com o Transporte Escolar	87.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	599
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		200 003	TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125		
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	971	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	130.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 1 1	621
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 013	TRANSF. ESTADO - MAC		
	972	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	621
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 013	TRANSF. ESTADO - MAC		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
	684	08.244.0022.2073.0000	Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral	4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1	660
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 004	TRANSF. FNAS - PAIF		
	657	08.241.0125.2066.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa f	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1	660
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		500 003	SCFV		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

273.000,00

Fontes de Recurso

1	599	87.000,00
1	621	180.000,00
1	660	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 124 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1929

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL